

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 240/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 27/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
UF...: MG

CEP.....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO
CPF...: 813.421.286-72

Insc. Est:
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Empenho Nº.: 240 Liquidação Nº.: 1


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.451,42
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****548,58 : VALOR LIQUIDO: *****7.451,42

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 27/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF. AO
MES DE FEVEREIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 233/19


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 209.901.926-68
Liquidante



JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.451,42 ,Sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e qua-
renta e dois centavos.*****

28/02/19
Data

Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311772 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (NO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311772 3 R\$7.451,42

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS *****

***** e centavos acima

MAURÍCIO MOREIRA.-

a OURO PRETO, 27 FEVEREIRO 2019 ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 01/19

Mauricio Moreira
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401368⑆ 01831177254 200600055081⑆

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



GABINETE DO MAURÍCIO MOREIRA

REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da verba Indenizatório relativa às despesas realizadas no mês de **FEVEREIRO DE 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº1027 de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

OURO PRETO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.



MAURÍCIO MOREIRA

DECLARAÇÃO

Maurício Moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco,130,bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.



MAURÍCIO MOREIRA
Vereador-PMN



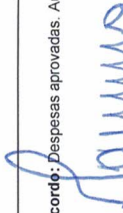
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Relatório Mensal de Telefonia	Telefonia Movei	1.42
28	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2650,00
28	SÉRGIO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	496.447.856-49	Assessoria Parlamentar	RPA-003	2650,00
28	Adriana Malta dos Santos	111.946.026-03	Assessoria Parlamentar	RPA-001	2150,00
TOTAL					7451,42
SALDO					548,58

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as). Este é o parecer.

Encaminho para a análise do Diretor Geral.

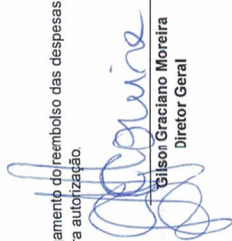

Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Emissão de conta por código de conta de 01/02/2019-00:00:00 até 27/02/2019-23:59:59

Código de conta 9 Paquinha

Classe		Outras					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular1	5/02	16:19:07	00:00:00	0989315425*		0,00
31	Celular2	5/02	16:20:15	00:00:21	09893154259		0,00
31	celular3	12/02	15:30:42	00:00:00	034119		0,00
31	Celular1	12/02	15:31:23	00:00:29	0986950333		0,00
Total : 4		Duração Média : 00:00:12		Duração total : 00:00:50		0,00	

Classe		DDD					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	13/02	13:36:22	00:01:02	03138195018	PONTE NOVA	0,42
Total : 1		Duração Média : 00:01:02		Duração total : 00:01:02		0,42	

Classe		CCR					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	celular3	8/02	13:38:31	00:00:27	031986620792	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	19/02	14:11:03	00:00:05	031986620764	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	19/02	14:11:34	00:00:16	031986620464	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	21/02	14:26:33	00:00:26	031988950737	CELULAR DDD 31	0,25
Total : 4		Duração Média : 00:00:18		Duração total : 00:01:14		1,00	

Total : 9 **Duração Média : 00:00:20** **Duração total : 00:03:06** **1,42**

Total Geral : 9 **Duração Média : 00:00:21** **Duração total : 00:03:06** **1,42****Originadas** Atendidas Não atendidas Não completadas**Recebidas** Atendidas Não atendidas**Internas** Atendidas Não atendidas

Codigo(s) de conta selecionado(s):

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72


Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.650.00

(Dois mil seiscentos e cinquenta reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.650.00
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.650.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 956.447.686-00	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.650.00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO M G-5.969.020	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2019	NOME COMPLETO JAIRO ANTUNES BORGES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria, 51, Bairro: Caminho da Fabrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/02/19 a 28/02/19**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.650.00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.


Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Jairo Antunes Borges

TESTEMUNHA: Juana Malta dos Santos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Sérgio Luiz Barbosa de Souza, casado, CPF: 496.447.856-49, RG:-MG: 2.750.545, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à rua Santa Rita, 725, Bairro: Padre faria, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **02/ 01/ 19 a 28 /02/ 19**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.650.00 (dois seiscientos e cinquenta reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º- Os serviços profissionais da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira

CONTRATADO:

Sérgio Luiz B. Souza

TESTEMUNHA:

Adriana Malta dos Santos

[Assinatura]

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA nº 003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA MAURÍCIO MOREIRA	CPF (CNPJ OU INSS) 813.421.286-72
---	--------------------------------------

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

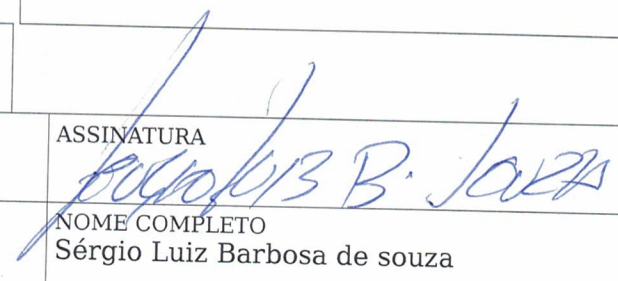
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.650.00

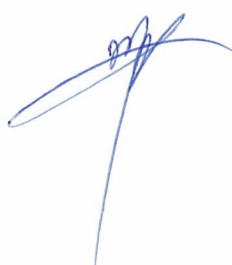
(Dois mil seiscentos e cinquenta reis)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.650.00
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.650.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	CPF: 496.447.856-49	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO
		2.650.00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG MG-2.750.545	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2019	NOME COMPLETO Sérgio Luiz Barbosa de souza
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.150,00

(Dois mil cento e cinquenta reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.150 II. R\$0000 Soma R\$ 2.150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026-03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.150

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ASSINATURA
NÚMERO MG-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	<i>Adriana Malta dos Santos</i>
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2019	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR
Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF:111.846.026.03, RG: MG-17.022.504, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário,26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/02/2019 a 28/02/2019**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.150.00(dois mil cento e cinquenta reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADA: Adriana Malta dos Santos

TESTEMUNHA: [Assinatura]

[Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

240/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco

Bairro: Alto das Dores

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 813.421.286-72

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00
 Oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO
 MES DE FEVEREIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 233/19

Data: 08/02/2019

JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****1.264.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****8.000,00
 SALDO ATUAL: *****1.256.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****8.000,00

Data: 08/02/2019 Contador(a)/Contabilista:

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854